



NOTA INFORMATIVA

O Município de Vila do Porto informa que por motivos alheios à sua vontade, ainda não foi possível cobrar as faturas referentes ao mês de abril/2019, devido a anomalia bancária para este processamento (Ficheiros SEPA/CGD).

Embora esta Autarquia reconheça os constrangimentos que advêm desta situação, tanto para os utentes, como para os serviços desta edilidade, continua a aguardar normalização por parte da entidade bancária, apelando assim à compreensão de todos os munícipes.

Paços do concelho de Vila do Porto, 15 maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Carlos Henrique Lopes Rodrigues